ANFFA SINDICAL
Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários

COMISSÃO ELEITORAL

Comunicado CE nº 008/2026

Brasília/DF, 12 de novembro de 2026.

Prezado(a) colega AFFA,

Prezados representantes de chapas, considerando a relevância do debate eleitoral e a importância da interação das perguntas, a Comissão Eleitoral prorroga o prazo estabelecido no artigo 8º do Regulamento dos Debates, assim, as perguntas podem ser enviadas até o dia 23/11/2026 às 18h, envios posteriores a essa data e horário serão desconsiderados.

Frisamos que, conforme o artigo 4º, inciso VI, no uso de suas atribuições, a Comissão Eleitoral definiu que os representantes de chapa enviarão as perguntas na forma do artigo 8º do Regulamento dos Debates.

Art. 8º. Cada representante de chapa poderá enviar até dez sugestões de perguntas para a Comissão Eleitoral, sobre os temas pré-estabelecidos, que serão selecionadas para inclusão no sorteio, o envio será via e-mail eleitoral@anffasindical.org.br.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EZIO GOMES DA MOTA
Data: 12/11/2026 17:42:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Comissão Eleitoral

SCS, quadra 2, bloco C, 4º pavimento, Ed.Jockey Club,
Brasília-DF, 70.302-912 Fone/Fax.: (61) 3321 5241
anffasindical@anffasindical.org.br
www.anffasindical.org.br